

Quarta-feira, 8 de Outubro de 2003

- ***II Recomendação para segunda leitura referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 96/48/CE do Conselho relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário transeuropeu de alta velocidade e a Directiva 2001/16/CE relativas à interoperabilidade do sistema ferroviário transeuropeu convencional (8556/2/2001 — C5-0298/2003 — 2002/0023(COD)) — Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo.
Relatora: Ainardi
(A5-0321/2003).
- ***II Recomendação para segunda leitura referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui a Agência Ferroviária Europeia («regulamento relativo à Agência») (8558/2/2003 — C5-0296/2003 — 2002/0024(COD)) — Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo.
Relator: Savary
(A5-0323/2003).
- ***II Recomendação para segunda leitura referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança dos caminhos-de-ferro da Comunidade e que altera a Directiva 95/18/CE do Conselho relativa às licenças das empresas de transporte ferroviário e a Directiva 2001/14/CE relativa à repartição de capacidade da infra-estrutura ferroviária, à aplicação de taxas de utilização da infra-estrutura ferroviária e à certificação da segurança («directiva relativa à segurança ferroviária») (8557/2/2003 — C5-0297/2003 — 2002/0022(COD)) — Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo.
Relator: Sterckx
(A5-0325/2003).
- ***II Recomendação para segunda leitura referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 91/440/CEE do Conselho relativa ao desenvolvimento dos caminhos-de-ferro comunitários (8011/3/2003 — C5-0295/2003 — 2002/0025(COD)) — Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo.
Relator: Jarzembowski
(A5-0327/2003).

3) Deputados**3.1) propostas de resolução (artigo 48º do Regimento)**

- Roberta Angelilli, em nome do Grupo UEN, sobre a crise laboral de Alcatel Itália S.p.A (B5-0406/2003).
enviada fundo: EMPL
- Salvador Garriga Polledo sobre a criação do Conselho Europeu da Investigação (B5-0408/2003)
enviada fundo: ITRE

3.2) propostas de recomendação (artigo 49º do Regimento):

- Anna Terrón i Cusí e Gerhard Schmid, em nome do Grupo PSE, sobre as medidas a tomar face à ameaça eventual de atentados com armas químicas ou biológicas (B5-0407/2003).
enviada fundo: LIBE

6. Transferência de dotações

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 21/2003 (C5-0413/2003 — SEC(2003) 941).

Após ter tomado conhecimento do parecer do Conselho, a comissão decidiu autorizar a transferência, nos termos dos artigos 24º, nº 3, e 181º, nº 1, do Regulamento Financeiro de 25 de Junho de 2002, de acordo com a repartição seguinte:

Quarta-feira, 8 de Outubro de 2003

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

Do Capítulo B0-40 — Dotações provisionais

— Artigo B5-306 — Informatização dos impostos sobre consumos específicos	DA	– 3 000 000 EUR
	DP	– 1 000 000 EUR

DESTINO DAS DOTAÇÕES

Para o Capítulo B5-30 — Acções estratégicas de execução

— Artigo B5-306 — Informatização dos impostos sobre consumos específicos	DA	3 000 000 EUR
	DP	1 000 000 EUR

*

* *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 22/2003 (C5-0414/2003 — SEC(2003) 940).

Após ter tomado conhecimento do parecer do Conselho, a comissão decidiu autorizar a transferência, nos termos dos artigos 24º, nº 3, e 181º, nº 1, do Regulamento Financeiro de 25 de Junho de 2002, de acordo com a repartição seguinte:

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

Do Capítulo B2-16 — Acções inovadoras e assistência técnica

— Artigo B2-164 — Conclusão dos programas anteriores	DP	– 189 051 EUR
--	----	---------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES

Para o Capítulo B2-60 — Outras intervenções de carácter regional

— Artigo B2-602 — Conclusão das outras acções de carácter regional	DP	189 051 EUR
--	----	-------------

*

* *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 23/2003 (C5-0388/2003 — SEC(2003) 993).

A referida comissão decidiu autorizar a transferência, nos termos do nº 3 do artigo 24º e do nº 1 do artigo 181º do Regulamento Financeiro de 25 de Junho de 2002, de acordo com a repartição seguinte:

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

Do Capítulo B0-40 — Dotações provisionais

— Artigo B2-707 — Programa Marco Polo	DA	– 15 000 000 EUR
— Artigo B4-106 — Programa Energia inteligente para a Europa (2003/2006)	DA	– 47 360 000 EUR
— Artigo B4-106A — Programa Energia inteligente para a Europa (2003/2006) — Despesas de gestão administrativa	DA	– 640 000 EUR
	DP	– 192 000 EUR
— Artigo B5-820 — Programas de formação, de intercâmbio e de cooperação nos domínios da justiça e dos assuntos internos	DA	– 4 000 000 EUR
	DP	– 4 000 000 EUR
— Artigo B5-821 — Acção sobre o conteúdo ilícito e lesivo na internet	DA	– 6 400 000 EUR

Quarta-feira, 8 de Outubro de 2003

— Artigo B7-841 — Programa «Energia inteligente para a Europa»: vertente externa — Coopener	DA	— 1 970 000 EUR
— Artigo B7-841A — Programa «Energia inteligente para a Europa»: vertente externa — Coopener — Despesas de gestão administrativa	DA DP	— 30 000 EUR — 30 000 EUR

DESTINO DAS DOTAÇÕES**Para o Capítulo B2-70 — Transportes**

— Artigo B2-707 — Programa Marco Polo	DA	15 000 000 EUR
---------------------------------------	----	----------------

Para o Capítulo B4-10 — Política energética

— Artigo B4-106 — Programa Energia inteligente para a Europa (2003/2006)	DA	47 360 000 EUR
— Artigo B4-106A — Programa Energia inteligente para a Europa (2003/2006) — Despesas de gestão administrativa	DA DP	640 000 EUR 192 000 EUR

Para o Capítulo B5-82 — Cooperação judiciária e policial — Luta contra a criminalidade

— Artigo B5-820 — Programas de formação, de intercâmbio e de cooperação nos domínios da justiça e dos assuntos internos	DA DP	4 000 000 EUR 4 000 000 EUR
— Artigo B5-821 — Acção sobre o conteúdo ilícito e lesivo na internet	DA	6 400 000 EUR

Para o Capítulo B7-84 — Aspectos externos da política dos transportes e de energia

— Artigo B7-841 — Programa «Energia inteligente para a Europa»: vertente externa — Coopener	DA	1 970 000 EUR
— Artigo B7-841A — Programa «Energia inteligente para a Europa»: vertente externa — Coopener — Despesas de gestão administrativa	DA DP	30 000 EUR 30 000 EUR

*

* *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 26/2003 (C5-0387/2003 — SEC(2003) 1002).

A comissão decidiu autorizar a transferência, nos termos dos artigos 24º, nº 3, e 181º, nº 1, do Regulamento Financeiro de 25 de Junho de 2002, de acordo com a seguinte repartição:

ORIGEM DAS DOTAÇÕES**Capítulo B6-61 — Despesas operacionais — Integração e reforço do espaço europeu de investigação**

— Artigo B6-613 — Nanotecnologias, materiais inteligentes e novos processos de produção	Pagamentos	— 9 000 000 EUR
— Artigo B6-615 — Qualidade e segurança alimentar	Pagamentos	— 9 200 000 EUR
— Artigo B6-617 — Cidadãos e governação na sociedade do conhecimento	Pagamentos	— 5 600 000 EUR
— Artigo B6-619 — Reforço das bases do espaço europeu de investigação		
— Número B6-6192 — Apoio ao desenvolvimento coerente das políticas	Pagamentos	— 1 300 000 EUR

Quarta-feira, 8 de Outubro de 2003

Capítulo B6-62 — Despesas operacionais — Estruturação do espaço europeu de investigação

- | | | |
|--|------------|------------------|
| — Artigo B6-622 — Recursos humanos | Pagamentos | — 26 940 000 EUR |
| — Artigo B6-623 — Infra-estruturas de investigação | Pagamentos | — 8 400 000 EUR |

DESTINO DAS DOTAÇÕES

Capítulo B2-90 — Acções de apoio à política comum da pesca

- | | | |
|--|------------|---------------|
| — Artigo B2-904 — Apoio à gestão de recursos haliêuticos e reforço da investigação (recolha de dados de base e melhoria dos pareceres científicos) | Pagamentos | 6 740 000 EUR |
|--|------------|---------------|

Capítulo B6-61 — Despesas operacionais — Integração e reforço do espaço europeu de investigação

- | | | |
|---|------------|----------------|
| — Artigo B6-616 — Desenvolvimento sustentável, alterações globais e ecossistemas | Pagamentos | 13 500 000 EUR |
| — Artigo B6-618 — Actividades específicas abrangendo um campo mais vasto da investigação | | |
| — Artigo B6-6181 — Apoio às políticas e antecipação das necessidades científicas e tecnológicas | Pagamentos | 3 400 000 EUR |
| — Artigo B6-619 — Reforço das bases do espaço europeu de investigação | | |
| — Artigo B6-6191 — Apoio à coordenação das actividades | Pagamentos | 27 100 000 EUR |

Capítulo B6-62 — Despesas operacionais — Estruturação do espaço europeu de investigação

- | | | |
|---------------------------------------|------------|---------------|
| — Artigo B6-624 — Ciência e sociedade | Pagamentos | 1 900 000 EUR |
|---------------------------------------|------------|---------------|

Capítulo B6-63 — Despesas operacionais — Acções de investigação e formação no âmbito do Tratado Euratom

- | | | |
|--|------------|---------------|
| — Artigo B6-631 — Domínios temáticos prioritários de investigação | | |
| — Artigo B6-6312 — Gestão de resíduos radioactivos | Pagamentos | 3 600 000 EUR |
| — Artigo B6-6313 — Radioprotecção | Pagamentos | 2 100 000 EUR |
| — Artigo B6-632 — Outras actividades no domínio das tecnologias e da segurança nuclear | Pagamentos | 2 100 000 EUR |

7. Seguimento dado às posições e resoluções do Parlamento

A comunicação da Comissão sobre o seguimento dado à seguinte resolução do Parlamento Europeu foi já distribuída:

- resolução do Parlamento Europeu sobre a reunião ministerial da Agência Espacial Europeia (P5_TA(2003)0217).

8. Ordem do dia

A ordem dos trabalhos foi já fixada (*ponto 13 da acta de 22 de Setembro de 2003*).

Intervenção de Klaus-Heiner Lehne que pede que o debate sobre a pergunta oral sobre as regulamentações de mercado e normas de concorrência das profissões liberais (B5-0278/2003) seja concluído com a entrega de propostas de resolução.

O Parlamento aprova o pedido.

O Presidente comunica que a votação terá lugar na próximo período de sessões.